



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 069/2023

Proposição do Vereador Sr. ALCENDINO FERREIRA BARBOSA

Exma. Sra.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba e Demais Vereadores

O Vereador Sr. ALCENDINO FERREIRA BARBOSA, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, INDICA à Exma. Sra. Prefeita Municipal, a alteração, correção e atualização das leis municipais que dispõem sobre o perímetro urbano, o macrozoneamento e o zoneamento do município.

Considerando que as leis municipais em questão estão desatualizadas e não atendem às demandas atuais do município, a presente indicação visa promover as seguintes alterações:

- . Definição clara e precisa do perímetro urbano, do macrozoneamento e do zoneamento do município.
- . Estabelecimento de diretrizes para a realização de estudos no município, garantindo a participação da sociedade civil e do poder público.
- . Obrigação da empresa/pesquisador que realizar estudos no município de encaminhar relatórios periódicos aos entes envolvidos, bem como de fornecer gratuitamente uma cópia do trabalho, em formato físico e digital.

Justificativas

A definição clara e precisa do perímetro urbano, do macrozoneamento e do zoneamento do município é essencial para a gestão urbana, pois permite o planejamento e o controle do uso e ocupação do solo. A atual legislação é imprecisa e gera dúvidas e conflitos, dificultando o desenvolvimento urbano.

O estabelecimento de diretrizes para a realização de estudos no município é importante para garantir a participação da sociedade civil e do poder público no processo de tomada de decisão. A atual legislação não prevê essa participação, o que pode levar à aprovação de estudos que não atendam às necessidades da comunidade.

A obrigação da empresa/pesquisador que realizar estudos no município de encaminhar relatórios periódicos aos entes envolvidos é importante para acompanhar o andamento dos trabalhos e garantir que os resultados sejam adequados. A atual legislação não prevê essa obrigação, o que pode dificultar o controle dos estudos.

A obrigatoriedade da empresa/pesquisador que realizar estudos no município de fornecer gratuitamente uma cópia do trabalho, em formato físico e digital, é importante para garantir a transparência e a acessibilidade dos resultados. A atual legislação não prevê essa obrigatoriedade, o que pode restringir o acesso aos resultados dos estudos.

Recomendações

A presente indicação recomenda que as alterações propostas sejam realizadas de forma conjunta pelo Poder Legislativo e Executivo, em harmonia e diálogo. Acredito que essa abordagem é a mais adequada para garantir a efetividade das alterações propostas.

Recomendo que as alterações sejam realizadas com a participação da sociedade civil, por meio de audiências públicas e consultas públicas. Essa participação é importante para garantir que as alterações atendam às necessidades da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

Acredito que a criação bem como alterações das leis existentes a essa proposta, contribuirão para a melhoria da gestão urbana do município, garantindo o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz na criação e alteração das Leis Municipais sobre o município em harmonia poder Legislativo e Executivo, espero ter, com a brevidade que possa ser criada e aplicada, uma vez com alcance para a comunidade de Guaraqueçaba.

Pede deferimento e aguarda aprovação.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba em 04 de dezembro de 2023.

ALCENDINO FERREIRA BARBOSA.
Vereador